Estado do Rio de Janeiro

**Câmara Municipal de Miguel Pereira**

Publicada no Boletim Municipal nº. 84, em 21/03/80

RESOLUÇÃO Nº. 280 DE 10 DE MARÇO DE 1980.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º: - Fica o Executivo Municipal de Miguel Pereira, autorizado a CELEBRAR TÊRMO DE CONVÊNIO com a FUNDAÇÃO/ MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO - MOBRAL -, na forma da cópia xerox, do Têrmo de Convênio a este anexado.

Art. 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 11 de março de 1980.

Rubem de Jesus
=Presidente=